

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 122

Recife, 26 de agosto de 2025.

O Superintendente Regional da 15ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf, e considerando o que consta no Processo 59501.000090/2023-35

DETERMINA

1. Revogar a Determinação nº 007/2024, que designou a empregada - MARIA DA PENHA XAVIER DE ALBUQUERQUE - Cadastro: 12095-07, como Gestora do Termo de Execução Descentralizado - TED nº 953619/2023, que tem por objeto execução de obras de pavimentação no Estado de Pernambuco, na área de atuação da Codevasf.

2. Designar o empregado - JOSÉ DOMINGOS SALLES BIZARRO - Cadastro: 7828-07, como Gestor do Termo de Execução Descentralizado - TED nº 953619/2023, que tem por objeto execução de obras de pavimentação no Estado de Pernambuco, na área de atuação da Codevasf.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 15ª Superintendência Regional

GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO

Superintendente Regional da 15ª Superintendência Regional
